19.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 146, de de janeiro de 1952, exonera o funcionário de quadro da municipalidade, JOÃO GERMANO IMLAU, do cargo de Inspeto do Ensino, por extinção dêste, e nomeia-o para exercer as funções de Diretor da Diretoria de Ensino, com as va tagens estabelecidas em lei.

ERECHIM, 9 de janeiro de 1952.

Prefeito